

Medidas protetivas registram alta de 11% na região em 2024

Aumenta concessão de medidas protetivas a mulheres na região

Foram registradas 4.320 decisões no decorrer de 2024, contra 3.850 do ano anterior; São Bernardo liderou as estatísticas, com 1.308 casos

O TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) concedeu 4.320 medidas protetivas, via Lei Maria da Penha (11.340/2006), a mulheres em situação de violência no Grande ABC. O número indica alta de 11% em relação ao ano anterior, quando foram registradas 3.850. São Bernardo liderou as estatísticas, com 1.308,

seguida de Santo André (1.213), Mauá (927), Diadema (548), São Caetano (133), Ribeirão Pires (108) e Rio Grande da Serra (83). A presidente do Conselho Gestor da Casa Abrigo Regional Grande ABC, Zuleica Maria da Silva, afirma que os dados não são necessariamente reflexo do crescimento da violência, mas pos-

sivelmente do aumento da conscientização das mulheres, que estão tentando romper o ciclo de agressões. Apesar da alta nos registros, Zuleica acredita que ainda há subnotificação. A Casa Abrigo foi criada em 2003 e já atendeu 4.145 pessoas, incluindo as mulheres e também seus filhos com idade até 18 anos. [Setecidades 3](#)

Medidas protetivas registram alta de 11% na região em 2024

Dados de concessões feitas pelo TJ-SP, via Lei Maria da Penha, aumentaram em relação a 2023; municípios têm serviço proteção e apoio

TATIANE PAMBOLKIAN
tatianepambolkian@iglobo.com.br

O número de medidas protetivas concedidas pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) em 2024, via Lei Maria da Penha (11.340/2006), a mulheres em situação de violência no Grande ABC cresceu 11%. Foram 4.320 decisões pela proteção ao longo do ano, o que representam mais de 11 medidas protetivas concedidas por dia. Em 2023, foram 3.850 – o número vem aumentando ano a ano, já que em 2022 foram 3.256 concessões. Os dados foram levantados a pedido do **Diário**.

São Bernardo liderou as estatísticas nos 12 meses do ano passado, com 1.308 medidas protetivas, seguida de Santo André (1.213), Mauá (927), Diadema (548), São Caetano (133), Ribeirão Pires (108) e Rio Grande da Serra (83).

Para Zuleica Maria da Silva, presidente do conselho gestor da Casa Abrigo Regional Grande ABC, programa mantido pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, os dados não são necessariamente reflexo do crescimento da violência, mas possivelmente do aumento da conscientização das mulheres, que estão tentando romper o ciclo de violência.

“A violência contra a mulher sempre existiu e por tempos ficou entre quatro paredes. A medida que esta situação passa a ser pauta em diversos espaços, in-



SIGILO. Mulheres que correm risco de vida são abrigadas, junto com seus filhos, em casas da região

clusiva na mídia, e a mulher recebe a orientação sobre os locais de escuta, atendimento e acolhimento, ela se sente confiante em poder denunciar e buscar por apoio para a superação da violência de seu direitos. A Lei Maria da Penha foi um grande avanço na nossa sociedade, e por meio dela muitas mulheres foram salvas”, afirma Zuleica, que representa Diadema no Consórcio.

Ainda assim, esses números são subnotificados. Na opinião dela, a sociedade está longe de ter um número real da violência contra a mulher. “Vejo que ainda falta preparar os locais de proteção para receber as mulheres vítimas de violência, assim como também falta treinamento para os serviços que

recebem denúncia, para que a mulher não sofra violência institucional”, diz.

ABRIGO
Para abrigar mulheres que estão em situação de violência com risco iminente de morte e não têm para onde ir, foi criada, em 2003, a Casa Abrigo Regional Grande ABC. O programa já protegeu 4.145 pessoas, que incluem as mulheres e seus filhos de até 18 anos, das sete cidades da região. Hoje o espaço abriga, sob total sigilo, dez mulheres e 15 crianças e adolescentes. O abrigo é concedido por até seis meses e pode ser prorrogado em casos avaliados.

A presidente do conselho gestor explica que essas mulheres chegam após terem so-

frido múltiplas violências e lá recebem apoio técnico, alimentação, educação, saúde, emprego e renda.

O Estado também mantém um abrigo em São Bernardo, com 20 vagas. As localizações dessas casas são sigilosas e, para ter acesso ao abrigo, é preciso ser encaminhado após passar por serviços de atendimento. O objetivo é que essas mulheres possam se reorganizar profissional e financeiramente rumo à autonomia, para não serem obrigadas a retornar ao convívio com o agressor.

ATENDIMENTO
O primeiro passo em caso de violência é procurar uma DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), ou uma delegacia comum, para fazer o Bo-

ONDE BUSCAR AJUDA

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA Patrulha Maria da Penha da GCM - 153 Polícia Militar - 190	APOIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA Santo André Vem Maria Alameda Gaspar Nogueira, 31 - Jardim - (11) 4902-2936 São Bernardo Casa da Mulher Paulista Avenida Senador Ricardo Batista, 274 - Assunção - (11) 4992-1234 São Caetano CREAM (Centro de Referência Especializado em Assistência à Mulher) , Av. Senador Roberto Simonsen, 502 - Bairro Cealândia (11) 4228-8902 Diadema Casa Deth Lobo Rua dos Tumbalães, 35 - Centro - (11) 4043-0737 Coordenadora da Mulher Rua Almirante Barnico, 264 - Centro - (11) 4051-1210 Mauá Viva Maria (Centro de Referência no Atendimento à Mulher) R. Santa Cecília, 499 - Matriz - (11) 4512-7706
DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER NO GRANDE ABC Santo André Rua Laura, 452 - Centro - (11) 4432-2379 São Bernardo Rua Tasman, 301 - Jardim do Mar - (11) 4068-2032 São Caetano Rua Silva, 160 - Santa Maria - (11) 4220-3098 Diadema Rua Santa Rita de Cássia, 42 - Centro - (11) 4044-9224 Mauá Rua General Osório, 75 - Vila Bocaina - (11) 4514-1595	

Foto: Maria Estelita da Silva

letim de Ocorrência. A vítima pode ainda buscar atendimento para a mulher da cidade ou região, onde irá receber atendimento psicológico e jurídico.

Nesses locais, ela será orientada sobre como solicitar a medida protetiva e demais trâmites. Receberá ainda ajuda psicológica e apoio para a reinserção social. Em caso de risco de morte, ela e seus filhos serão, após avaliações, encaminhados para um abrigo.

Nos municípios em que não houver um serviço para mulheres, a ajuda pode ser

obtida no Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da cidade, onde receberá acompanhamento ou orientação.

PATRULHA
As mulheres que possuem medidas protetivas vigentes podem ser atendidas pelo programa Patrulha Maria da Penha. Nas situações de risco a sua integridade física, a vítima aciona um botão disponível no aplicativo Ana e um alarme soa na sede do COI (Centro de Operações Integradas) da Prefeitura e também na sede da GCM (Guarda Civil Municipal).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3